

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DE COLARES LEI Nº 053-A/2011.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022/CMDMC.

Colares, 30 de junho de 2022.

A presente Resolução dispõe acerca das Deliberações da Reunião da Comissão Eleitoral do dia 29/06/2022, responsável pelo Processo eleitoral do CMDMC 2022, conforme Edital de Convocação nº 01, de 03 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colares, instituído pela Lei Municipal nº 053-A, em 31 de agosto de 2011, é um órgão colegiado da Administração Direta do Município de Colares, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, e tem como objetivo formular os Princípios e as Diretrizes das Políticas para as Mulheres, na esfera pública e privada do Município de Colares Estado do Pará.

Considerando Edital de Convocação nº 01, de 03 de maio de 2022, anexo I, Resolução nº 07, de 20/06/2022, que trata do calendário da ETAPA do processo eleitoral, referente a Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral do CMDMC 2022.

Resolve:

Art. 1º. Divulgar a Lista com os nomes das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres de Colares/PA, triênio 2022-2025.

I – ASSOCIAÇÃO CULTURAL "NOVOS TALENTOS"

II - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE COLARES.

III -. ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE COLARES

IV -, ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL "NOVA HARMONIA".

V - LUZIR ESPORTE CLUBE.

VI - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE COLARES

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral:

Eliana de Souza Barata 4

Ana Maria Oliveira da Silva

Francilene da Costa Farias

Ana Cláudia Farias Ana lleudia Ferria